

PORTARIA Nº 024/2023

Publicada no DOE Nº 21951 em 31/01/2023
Revogada pela portaria nº 209/2025 em: 06/08/2025

Categoria: Administrativo

Autoridade Fiscal – Claiton Casagrande

PORTARIA Nº 024/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº. 143/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.033,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAITON CASAGRANDE, matrícula nº 922199-9-02, para exercer a função de AUTORIDADE AMBIENTAL FISCALIZADORA.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 209/2025 em: 06/08/2025